

## RESOLUÇÃO N° 016/2025

A Comissão Intergestores Regional, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

O Decreto Presidencial nº 11.793, de 23 de Novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Novo Plano Viver sem Limite;

A Portaria GM/MS N° 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

A Portaria GM/MS N° 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS n.º 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Lei Brasileira de Inclusão N° 13.146, de 06 de julho de 2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

A Resolução CIB N° 189/2017 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Espírito Santo;

A Resolução 131/2024 da CIB SESA/ES, que aprova a alteração da planilha de escalonamento de pleitos, anexo do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2020-2023, com atualização dos pleitos por Região de Saúde, previstos para ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Espírito Santo.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Alterar a planilha de escalonamento de pleitos da Região Sul, anexo do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com atualização dos pleitos previstos para ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Espírito Santo, conforme anexo I.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2025.

Márcio Clayton da Silva  
Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama  
Coordenador da CIR SUL

### ANEXO I

#### Planilha de Escalonamento de Pleitos(2025-2026) do Plano de Ação Região Sul da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Espírito Santo

UF	MUNICIPIO	IBGE	REGIÃO DE SAÚDE/POLO/POPULAÇÃO ATENDIDA CIB Nº 072/2022 CIB Nº 153/2020 – PDR 2020	ANO DE EXECUÇÃO	OBJETO	ORDEM DE PRIORIDADE	TIPO	MODALIDADE	VALOR	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNES	ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO	NATUREZA JURÍDICA	ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO APOORTE FINANCEIRO (ESTADO/MUNICIPIO)
ES	Mimoso do Sul	320340	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Adicional de 20% aos centros de especialidades em Reabilitação (TEA) Nota Téc. 02/2025	1º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 37.800,00	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	3969355	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Adicional de 20% aos centros de especialidades em Reabilitação (TEA) Nota Téc. 02/2025	2º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 37.800,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	9043381	Estadual	Entidade sem Fim Lucrativo	Estadual
ES	Mimoso do Sul	320340	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Reforma	3º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	3969355	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Mimoso do Sul	320340	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Aquisição de Equipamentos	4º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	3969355	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Anchieta	320040	Sul Polo Litoral Sul 175.518 hab	2025	Construção	5º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 2.500.000,00	Secretaria Municipal de Anchieta	6192327	Municipal	Administração Pública	Município

ES	Anchieta	320040	Sul Polo Litoral Sul 175.518 hab	2025	Aquisição de Equipamentos	6º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Secretaria Municipal de Anchieta	6192327	Municipal	Administração Pública	Município
ES	Itapemirim	320280	Sul Polo Litoral Sul 175.518 hab.	2025	Aquisição de Equipamentos da TAN	7º	Hospital/Maternidade	Auditiva	R\$ 1.700.000,00	Hospital Maternidade Menino Jesus	7336578	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Aquisição de Equipamentos	8º	CER III	Auditiva	R\$ 1.500.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	9043381	Estadual	Entidade sem Fim Lucrativo	Estadual
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Habilitação	9º	CER III	Auditiva	R\$ 270.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	9043381	Estadual	Entidade sem Fim Lucrativo	Estadual
ES	Mimoso do Sul	320340	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Aquisição de Equipamentos	10º	CER III	Física e Intelectual	R\$ 1.500.000,00	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	3969355	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Mimoso do Sul	320340	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2025	Habilitação	11º	CER III	Auditiva	R\$ 270.000,00	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	3969355	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Anchieta	320040	Sul Polo Litoral Sul 175.518 hab	2026	Habilitação	12º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Secretaria Municipal de Anchieta	6192327	Municipal	Administração Pública	Município
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2026	Aquisição de Equipamentos	13º	Oficina Ortopédica Física	Física	R\$ 350.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	9043381	Estadual	Entidade sem Fim Lucrativo	Estadual
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2026	Habilitação	14º	Oficina Ortopédica Física	Física	R\$ 73.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	9043381	Estadual	Entidade sem Fim Lucrativo	Estadual

ES	Mimoso do Sul	320340	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2026	Aquisição de Equipamentos	15º	Oficina Ortopédica Física	Física	R\$ 350.000,00	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	3969355	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Mimoso do Sul	320340	Sul Polo Centro Sul 283912 hab.	2026	Habilitação	16º	Oficina Ortopédica Física	Física	R\$ 73.000,00	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	3969355	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Iúna	320300	Sul Polo Caparaó 181.547 hab.	2026	Reforma	17º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	2650371	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Iúna	320300	Sul Polo Caparaó 181.547 hab.	2026	Aquisição de Equipamentos	18º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	2650371	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal
ES	Iúna	320300	Sul Polo Caparaó 181.547 hab.	2026	Habilitação	19º	CER II	Física e Intelectual	R\$ 189.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	2650371	Municipal	Entidade sem Fim Lucrativo	Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCIO CLAYTON DA SILVA**

CIDADÃO

assinado em 13/06/2025 14:19:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/06/2025 14:19:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G7NP88>



Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2025.

Parecer Nº 006-2025 da Câmara Técnica da CIR-SUL,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

**CONSIDERANDO** A Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** o Decreto Presidencial nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Novo Plano Viver sem Limite;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS Nº 2, Nº3 e Nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONSIDERANDO** a Resolução CIR SUL Nº 004/2025 que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027, com a planilha de escalonamento de pleitos quadro 15;

**CONSIDERANDO** a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, realizada no dia 10 de junho de 2025, terça-feira, às 9h, online: <https://us02web.zoom.us/j/89919110701>, onde, foi apresentada a planilha de pleitos com suas atualizações;

A Câmara Técnica da CIR-SUL **resolve**:

**Emitir Parecer Técnico favorável com sugestão de aprovação em plenária da CIR-SUL com a proposta de alteração da Planilha de Escalonamento de Pleitos, quadro 15, anexo do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027, com atualização dos pleitos previstos para ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sul Espírito Santo.**

Atenciosamente, Técnicos da CT/CIR-SUL

1. Lydiana Ghiotto Bettero \_\_\_\_\_
2. Kátia Aparecida Vieira da Silva \_\_\_\_\_
3. Márcio Costa Ribeiro \_\_\_\_\_

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO SUL DE SAÚDE  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



4. Camila Guio Marin \_\_\_\_\_
5. Thiago Augusto L. Damazio \_\_\_\_\_
6. Elisama Ferraz Reis Bortolote \_\_\_\_\_
7. Jhonata Silva Scaramussa \_\_\_\_\_
8. Henrique Rezende Tiradentes \_\_\_\_\_
9. Pricilla Santos de Oliveira Rocha \_\_\_\_\_
10. Renata Bossato de Barros \_\_\_\_\_
11. Gisele Aparecida de Souza \_\_\_\_\_
12. Raissa Brenda Moura Melo \_\_\_\_\_
13. Ricardo Evangelista Leite \_\_\_\_\_
14. Caroline Perin Maitan \_\_\_\_\_
15. Tânia Cecília C. Diniz Gomes \_\_\_\_\_
16. Sandra Avelino de Souza \_\_\_\_\_

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SANDRA REGINA LUPIM SANTOS**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS  
SRSCI - SESA - GOVES  
assinado em 11/06/2025 15:07:18 -03:00

**LYDIANA GHIOTTO BETTERO**

CIDADÃO  
assinado em 12/06/2025 15:06:46 -03:00

**KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**

CIDADÃO  
assinado em 12/06/2025 11:01:22 -03:00

**MARCIO COSTA RIBEIRO**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 09:27:14 -03:00

**GISELE APARECIDA DE SOUSA**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 08:33:09 -03:00

**CAMILA GUIO MARIN**

CIDADÃO  
assinado em 12/06/2025 08:47:28 -03:00

**RAISSA BRENDA MOURA MELO**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 12:20:52 -03:00

**THIAGO AUGUSTO LOPES DAMAZIO**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 08:26:53 -03:00

**RICARDO EVANGELISTA LEITE**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 07:57:16 -03:00

**CAROLINE PERIN MAITAN**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 08:25:39 -03:00

**ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 07:44:59 -03:00

**TANIA CECILIA CHARPINEL DINIZ**

CIDADÃO  
assinado em 13/06/2025 12:53:14 -03:00

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**

CIDADÃO  
assinado em 12/06/2025 23:35:00 -03:00

**AMANDA AIRES RAMOS MOTA**

ANALISTA DO EXECUTIVO  
SRSCI - SESA - GOVES  
assinado em 12/06/2025 07:33:30 -03:00

**SANDRA AVELINO DE SOUZA**

SUPERVISORA DE PROJETOS PGAS  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 13/06/2025 09:34:47 -03:00

**PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA**

MEMBRO (GRUPO DE TRABALHO MACROREGIONAL DA REGIÃO  
SUL - GTM-SUL)  
SRSCI - SESA - GOVES  
assinado em 12/06/2025 11:01:21 -03:00

**RENATA BOSSATTO DE BARROS**

MEMBRO (GRUPO DE TRABALHO MACROREGIONAL DA REGIÃO  
SUL - GTM-SUL)  
SRSCI - SESA - GOVES  
assinado em 12/06/2025 09:18:17 -03:00

**HENRIQUE REZENDE TIRADENTES**

MEMBRO (GRUPO DE TRABALHO DE CARÁTER PERMANENTE)  
SRSCI - SESA - GOVES  
assinado em 12/06/2025 07:04:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/06/2025 12:53:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z61HW6>